



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nova Soure

1

Quinta-feira • 20 de Agosto de 2020 • Ano • Nº 1921

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Nova Soure publica:

- **Decreto Nº 021/20 de Julho de 2020** - Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2020.
- **Decreto Nº 022/20 de Julho de 2020** - Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2020.
- **Decreto Financeiro Nº 023/20, de 1 de julho de 2020** – Abre, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 848.821,91 (oitocentos e quarenta e oito mil oitocentos e vinte e um reais e noventa e um centavos), com recursos oriundos de tendência de excesso de arrecadação, na forma que indica e dá outras providências.
- **Decreto Financeiro Nº 024/20, de 1 de julho de 2020** – Abre, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), com recursos oriundos de superávit financeiro, na forma que indica e dá outras providências.
- **Decreto Nº 001000/20 - Anexo Único** - Alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa-QDD.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SOURE**

DECRETO Nº 021/20 de Julho de 2020

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE Nova Soure, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 520, de 05 de Junho de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto, o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 1 de Julho de 2020.

Luis Cássio de Souza Andrade
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SOURE

Decreto N.º 000021/20
ANEXO ÚNICO
ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD

Órgão / Unidade		Natureza Despesa			Alteração	
Classificação Funcional Programática / Ação	Grupo/	Detalhamento		(Em R\$)		
Código	Modalidade	Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação	
02.00	GABINETE DO PREFEITO			1.000,00	1.000,00	
02.02	GABINETE DO PREFEITO			1.000,00	1.000,00	
04.122.001.2.071	- GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO			1.000,00	1.000,00	
	3.3.90	14	00.01.0000.00	1.000,00	0,00	
	3.3.90	30	00.01.0000.00	0,00	400,00	
	3.3.90	39	00.01.0000.00	0,00	600,00	
			Total do Grupo:	1.000,00	1.000,00	
03.00	SEC. MUN. DE ADM. FINANÇAS PÚBLICAS E PLANEJAMENTO			24.850,00	24.850,00	
03.03	SEC. MUN. DE ADM. FINANÇAS PÚBLICAS E PLANEJAMENTO			24.850,00	24.850,00	
15.451.011.1.019	- CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RUAS, PRAÇAS E JARDINS			100,00	100,00	
	4.4.90	51	00.01.0000.00	0,00	100,00	
	4.4.90	51	09.02.0044.44	100,00	0,00	
			Total do Grupo:	100,00	100,00	
15.451.011.2.063	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚE			1.250,00	1.250,00	
	3.3.90	30	00.01.0000.00	1.250,00	0,00	
	3.3.90	39	00.01.0000.00	0,00	1.250,00	
			Total do Grupo:	1.250,00	1.250,00	
04.122.001.2.070	- GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC DE ADMINIST., FINANÇAS E PLANEJAI			23.500,00	23.500,00	
	3.1.90	13	00.01.0000.00	0,00	20.000,00	
	3.1.90	94	00.01.0000.00	20.000,00	0,00	
			Total do Grupo:	20.000,00	20.000,00	
	3.3.90	30	00.01.0000.00	3.000,00	500,00	
	3.3.90	36	00.01.0000.00	500,00	0,00	
	3.3.90	39	00.01.0000.00	0,00	3.000,00	
			Total do Grupo:	3.500,00	3.500,00	
05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			229.000,00	229.000,00	
05.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			229.000,00	229.000,00	
12.361.005.2.051	- DESENV. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL			214.000,00	214.000,00	
	3.1.90	04	09.02.0018.18	177.000,00	0,00	
	3.1.90	11	09.02.0018.18	0,00	213.000,00	
	3.1.90	13	09.02.0018.18	36.000,00	0,00	
			Total do Grupo:	213.000,00	213.000,00	
	3.3.90	35	09.02.0004.04	0,00	1.000,00	
	3.3.90	36	09.02.0004.04	1.000,00	0,00	
			Total do Grupo:	1.000,00	1.000,00	
12.122.005.2.075	- GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			15.000,00	15.000,00	
	3.3.90	30	07.01.0001.25	15.000,00	0,00	
	3.3.90	35	07.01.0001.25	0,00	15.000,00	
			Total do Grupo:	15.000,00	15.000,00	
06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			67.500,00	67.500,00	
06.08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			67.500,00	67.500,00	
10.301.006.2.037	- BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA			45.300,00	45.300,00	
	3.3.90	30	09.02.0014.56	0,00	1.600,00	
	3.3.90	30	09.02.0014.51	0,00	19.500,00	
	3.3.90	30	09.02.0014.117	0,00	15.300,00	
	3.3.90	30	09.02.0014.93	0,00	1.000,00	
	3.3.90	30	09.02.0014.50	3.000,00	2.000,00	
	3.3.90	36	09.02.0014.51	0,00	3.000,00	
	3.3.90	36	09.02.0014.93	0,00	1.000,00	
	3.3.90	36	09.02.0014.56	0,00	400,00	



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SOURE

Decreto N.º 000021/20
ANEXO ÚNICO
ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD

Órgão / Unidade		Natureza Despesa			Alteração	
Classificação Funcional Programática / Ação	Grupo/ Modalidade	Detalhamento	Fonte Recurso	(Em R\$)		
Código	Denominação	Elemento		Reforço	Anulação	
06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			67.500,00	67.500,00	
06.08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			67.500,00	67.500,00	
10.301.006.2.037	- BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA			45.300,00	45.300,00	
		3.3.90	39	09.02.0014.50	32.800,00	0,00
		3.3.90	39	09.02.0014.51	9.500,00	1.000,00
		3.3.90	39	09.02.0014.01	0,00	500,00
				Total do Grupo:	45.300,00	45.300,00
10.122.006.2.076	- GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE			21.700,00	21.700,00	
		3.3.90	14	06.01.0002.15	0,00	2.000,00
		3.3.90	30	06.01.0002.15	7.700,00	7.000,00
		3.3.90	32	06.01.0002.15	0,00	1.000,00
		3.3.90	36	06.01.0002.15	1.000,00	0,00
		3.3.90	39	06.01.0002.15	13.000,00	5.000,00
		3.3.90	39	06.01.0002.01	0,00	2.000,00
		3.3.90	40	06.01.0002.15	0,00	1.000,00
		3.3.90	48	06.01.0002.15	0,00	1.700,00
		3.3.90	92	06.01.0002.15	0,00	2.000,00
				Total do Grupo:	21.700,00	21.700,00
10.302.006.2.114	- BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITAL			500,00	500,00	
		3.3.90	30	09.02.0014.58	0,00	500,00
		3.3.90	39	09.02.0014.58	500,00	0,00
				Total do Grupo:	500,00	500,00
07.00	SEC MUN DE ASSIT SOCIAL,CIDADANIA,EMPREGO E RENDA			33.000,00	33.000,00	
07.07	SEC MUN DE ASSIT SOCIAL,CIDADANIA,EMPREGO E RENDA			1.500,00	1.500,00	
08.122.007.2.077	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCI			1.500,00	1.500,00	
		3.1.90	04	00.01.0000.05	1.000,00	0,00
		3.1.90	13	00.01.0000.05	0,00	1.000,00
				Total do Grupo:	1.000,00	1.000,00
		3.3.90	30	00.01.0000.05	0,00	500,00
		3.3.90	36	00.01.0000.05	500,00	0,00
				Total do Grupo:	500,00	500,00
07.09	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			31.500,00	31.500,00	
08.244.003.2.019	- BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			100,00	100,00	
		3.3.90	32	09.02.0009.09	100,00	0,00
		3.3.90	36	09.02.0029.352	0,00	100,00
				Total do Grupo:	100,00	100,00
08.244.003.2.020	- BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			500,00	500,00	
		3.3.90	36	09.02.0029.355	0,00	500,00
		3.3.90	39	09.02.0029.355	500,00	0,00
				Total do Grupo:	500,00	500,00
08.244.016.2.026	- BLOCO DOS PROGRAMAS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA S			200,00	200,00	
		3.3.90	30	09.02.0009.09	100,00	100,00
		3.3.90	30	00.01.0000.05	0,00	100,00
		3.3.90	39	09.02.0009.09	100,00	0,00
				Total do Grupo:	200,00	200,00
08.244.003.2.116	- MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS			30.700,00	30.700,00	
		3.3.90	30	09.02.0009.09	20.700,00	10.000,00



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SOURE**

**Decreto N.º 000021/20
ANEXO ÚNICO
ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD**

Órgão / Unidade		Natureza Despesa			Alteração	
Classificação	Funcional Programática / Ação	Grupo/ Modalidade	Detalhamento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação
Código	Denominação		Elemento			
07.00	SEC MUN DE ASSIT SOCIAL,CIDADANIA,EMPREGO E RENDA				33.000,00	33.000,00
07.09	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS				31.500,00	31.500,00
08.244.003.2.116	- MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS				30.700,00	30.700,00
		3.3.90	32	09.02.0009.09	10.000,00	20.700,00
				Total do Grupo:	30.700,00	30.700,00
		TOTAL GERAL			355.350,00	355.350,00

Luis Cássio de Souza Andrade
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SOURE

C.N.P.J.: 13.904.420/0001-44

Município: Nova Soure

DECRETO Nº 022/20 de Julho de 2020

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação
no Orçamento Programa 2020.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000527/19 de 12 de NOVEMBRO de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.02 - GABINETE DO PREFEITO

(10) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.071-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.850,00

Total da Unidade: 10.850,00

03 - SEC. MUN. DE ADM. FINANÇAS PÚBLICAS E PLANEJAMENTO

03.03 - SEC. MUN. DE ADM. FINANÇAS PÚBLICAS E PLANEJAMENTO

(42) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.019-00.1.0000 - Obras e Instalações 1.000,00

(42) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.019-00.1.0000 - Obras e Instalações 100,00

(70) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.009-00.1.0000 - Material de Consumo 42.000,00

(70) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.009-00.1.0000 - Material de Consumo 10.000,00

(70) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.009-00.1.0000 - Material de Consumo 30.000,00

(72) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.009-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00

(72) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.009-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00

(98) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.016-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 72.000,00

(108) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.063-00.1.0000 - Material de Consumo 18.000,00

(116) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.063-00.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente 7.500,00

(123) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.070-00.1.0000 - Material de Consumo 7.000,00

(123) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.070-00.1.0000 - Material de Consumo 33.000,00

(126) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.070-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15.000,00

(126) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.070-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 21.000,00

(126) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.070-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00

(126) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.070-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00

(126) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.070-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00

(126) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.070-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 45.000,00

(126) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.070-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 27.300,00

(350) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.012-09.2.0044 - Obras e Instalações 137.050,00

Total da Unidade: 500.950,00

04 - SEC. MUN. DE AGRIC. MEIO AMB. E DESENV SUSTENTÁVEL

04.04 - SEC. MUN. DE AGRIC. MEIO AMB. E DESENV SUSTENTÁVEL

(151) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.022-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 6.850,00

(167) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.074-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 5.000,00

(174) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.092-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 35.000,00

Total da Unidade: 46.850,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

(208) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.049-09.2.0018 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 64.000,00

Total da Unidade: 64.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SOURE

C.N.P.J.: 13.904.420/0001-44

Município: Nova Soure

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(17) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.034-09.2.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
(24) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.037-09.2.0014	- Contratação p/ Tempo determinado	45.000,00
(37) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.037-09.2.0014	- Material de Consumo	111.000,00
(37) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.037-09.2.0014	- Material de Consumo	50.000,00
(38) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.037-09.2.0014	- Material de Consumo	1.700,00
(49) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.037-09.2.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
(50) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.037-09.2.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.146,48
(50) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.037-09.2.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.300,00
(55) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.037-06.1.0002	- Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	2.146,63
(57) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.037-09.2.0014	- Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
(65) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.076-06.1.0002	- Material de Consumo	1.200,00
(70) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.076-06.1.0002	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
(76) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.090-09.2.0014	- Contratação p/ Tempo determinado	25.000,00
(80) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.090-09.2.0014	- Material de Consumo	12.500,00
(120) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.114-09.2.0014	- Contratação p/ Tempo determinado	220.000,00
(124) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.114-06.1.0002	- Material de Consumo	3.000,00
(125) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.114-09.2.0014	- Material de Consumo	12.500,00
(125) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.114-09.2.0014	- Material de Consumo	1.000,00
(125) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.114-09.2.0014	- Material de Consumo	9.100,00
(125) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.114-09.2.0014	- Material de Consumo	45.000,00
(125) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.114-09.2.0014	- Material de Consumo	2.000,00
(125) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.114-09.2.0014	- Material de Consumo	5.000,00
(127) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.114-09.2.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.100,00
(127) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.114-09.2.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00
(127) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.114-09.2.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00
(127) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.114-09.2.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
(128) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.114-06.1.0002	- Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	16.000,00
(138) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.090-06.1.0002	- Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	701,48

Total da Unidade: 685.394,59

07 - SEC MUN DE ASSIT SOCIAL,CIDADANIA,EMPREGO E RENDA

07.07 - SEC MUN DE ASSIT SOCIAL,CIDADANIA,EMPREGO E RENDA

(13) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.011-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
(39) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.077-00.1.0000	- Material de Consumo	2.000,00
(39) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.077-00.1.0000	- Material de Consumo	1.800,00
(41) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.077-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.800,00
(41) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.077-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
(50) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.088-00.1.0000	- Material de Consumo	1.200,00
(52) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.088-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.800,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SOURE

C.N.P.J.: 13.904.420/0001-44

Município: Nova Soure

07 - SEC MUN DE ASSIT SOCIAL,CIDADANIA,EMPREGO E RENDA

07.07 - SEC MUN DE ASSIT SOCIAL,CIDADANIA,EMPREGO E RENDA

(52) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.088-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 700,00

Total da Unidade: 12.300,00

07.09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

(84) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.019-09.2.0029 - Material de Consumo 2.000,00

(88) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.019-09.2.0029 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 100,00

(90) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.019-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00

(90) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.019-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 500,00

(124) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.026-00.1.0000 - Material de Consumo 100,00

(133) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.028-09.2.0029 - Material de Consumo 5.000,00

(168) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.116-00.1.0000 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUI 3.400,00

(168) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.116-00.1.0000 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUI 3.061,17

(220) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.116-09.2.0009 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUI 2.500,00

(220) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.116-09.2.0009 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUI 3.500,00

(222) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.026-09.2.0029 - Material de Consumo 5.000,00

(223) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.026-09.2.0029 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1.500,00

(223) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.026-09.2.0029 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1.000,00

(225) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.019-09.2.0009 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUI 3.000,00

Total da Unidade: 35.661,17

Total Suplementação: 1.356.005,76

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

03 - SEC. MUN. DE ADM. FINANÇAS PÚBLICAS E PLANEJAMENTO

03.03 - SEC. MUN. DE ADM. FINANÇAS PÚBLICAS E PLANEJAMENTO

(66) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.009-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 2.000,00

(67) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.009-00.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 30.000,00

(67) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.009-00.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 50.000,00

(67) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.009-00.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 15.000,00

(67) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.009-00.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 5.000,00

(67) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.009-00.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 87.500,00

(78) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.014-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000,00

(92) 4.6.90.71.00.00.00.00.2.015-00.1.0000 - Principal da Dívida Contratual Resgatada 5.000,00

(119) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.070-00.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 21.000,00

(119) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.070-00.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 45.000,00

(119) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.070-00.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 10.000,00

(119) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.070-00.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 80.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SOURE

C.N.P.J.: 13.904.420/0001-44

Município: Nova Soure

03 - SEC. MUN. DE ADM. FINANÇAS PÚBLICAS E PLANEJAMENTO

03.03 - SEC. MUN. DE ADM. FINANÇAS PÚBLICAS E PLANEJAMENTO

(119) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.070-00.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
(119) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.070-00.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.000,00
(119) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.070-00.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.000,00
(119) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.070-00.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000,00
(119) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.070-00.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
(346) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.070-09.2.0044 - Equipamentos e Material Permanente	7.050,00
(351) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.019-09.2.0044 - Obras e Instalações	130.000,00
(351) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.019-09.2.0044 - Obras e Instalações	100,00

Total da Unidade: 558.650,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

(232) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.051-09.2.0018 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	64.000,00
---	-----------

Total da Unidade: 64.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(9) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.034-09.2.0014 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100,00
(11) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.034-09.2.0014 - Material de Consumo	400,00
(17) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.034-09.2.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
(18) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.034-09.2.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
(21) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.034-09.2.0014 - Obrigações Tributárias e Contributivas	200,00
(23) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.037-09.2.0014 - Contratação p/ Tempo determinado	300,00
(23) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.037-09.2.0014 - Contratação p/ Tempo determinado	40.000,00
(23) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.037-09.2.0014 - Contratação p/ Tempo determinado	400.000,00
(24) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.037-09.2.0014 - Contratação p/ Tempo determinado	4.500,00
(24) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.037-09.2.0014 - Contratação p/ Tempo determinado	5.000,00
(25) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.037-09.2.0014 - Contratação p/ Tempo determinado	2.000,00
(38) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.037-09.2.0014 - Material de Consumo	7.000,00
(38) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.037-09.2.0014 - Material de Consumo	5.100,00
(38) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.037-09.2.0014 - Material de Consumo	5.000,00
(38) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.037-09.2.0014 - Material de Consumo	35.000,00
(57) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.037-09.2.0014 - Equipamentos e Material Permanente	246,48
(62) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.076-06.1.0002 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.848,11
(68) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.076-06.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	300,00
(73) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.076-06.1.0002 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	900,00
(76) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.090-09.2.0014 - Contratação p/ Tempo determinado	6.000,00
(79) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.090-09.2.0014 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
(80) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.090-09.2.0014 - Material de Consumo	500,00
(86) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.090-09.2.0014 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00

Página: 4/7



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SOURE

C.N.P.J.: 13.904.420/0001-44

Município: Nova Soure

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(88) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.099-09.2.0014	- Material de Consumo	5.000,00
(90) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.099-09.2.0014	- MATERIAL BEM OU SERVIÇOSP/ DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	1.000,00
(116) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.113-06.1.0002	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
(120) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.114-09.2.0014	- Contratação p/ Tempo determinado	2.000,00
(120) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.114-09.2.0014	- Contratação p/ Tempo determinado	1.000,00
(122) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.114-09.2.0014	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	400,00
(125) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.114-09.2.0014	- Material de Consumo	119.000,00
(127) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.114-09.2.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.800,00
(129) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.114-09.2.0014	- Equipamentos e Material Permanente	300,00
(130) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.115-06.1.0002	- Contratação p/ Tempo determinado	3.000,00
(146) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.037-09.2.0014	- Material de Consumo	1.000,00

Total da Unidade: 685.394,59

07 - SEC MUN DE ASSIT SOCIAL,CIDADANIA,EMPREGO E RENDA

07.07 - SEC MUN DE ASSIT SOCIAL,CIDADANIA,EMPREGO E RENDA

(35) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.077-00.1.0000	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3.000,00
(41) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.077-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
(45) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.077-00.1.0000	- Equipamentos e Material Permanente	1.800,00
(47) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.088-00.1.0000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	300,00
(51) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.088-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	900,00
(52) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.088-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	661,17
(54) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.088-00.1.0000	- Equipamentos e Material Permanente	500,00

Total da Unidade: 10.161,17

07.09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

(82) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.019-09.2.0029	- Material de Consumo	7.000,00
(87) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.019-09.2.0029	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
(102) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.020-00.1.0000	- Contratação p/ Tempo determinado	700,00
(105) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.020-00.1.0000	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.800,00
(108) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.020-00.1.0000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
(113) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.020-09.2.0029	- Material de Consumo	1.500,00
(124) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.026-00.1.0000	- Material de Consumo	900,00
(132) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.028-09.2.0029	- DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
(161) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.086-00.1.0000	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	900,00
(162) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.086-00.1.0000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	300,00
(162) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.086-00.1.0000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00
(168) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.116-00.1.0000	- MATERIAL BEM OU SERVIÇOSP/ DISTRIBUIÇÃO GRATUI	2.000,00
(168) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.116-00.1.0000	- MATERIAL BEM OU SERVIÇOSP/ DISTRIBUIÇÃO GRATUI	2.000,00
(216) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.086-00.1.0000	- Contratação p/ Tempo determinado	1.000,00
(224) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.026-09.2.0009	- Material de Consumo	2.500,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SOURE

C.N.P.J.: 13.904.420/0001-44

Município: Nova Soure

07 - SEC MUN DE ASSIT SOCIAL,CIDADANIA,EMPREGO E RENDA

07.09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

(224) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.026-09.2.0009 - Material de Consumo	100,00
(224) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.026-09.2.0009 - Material de Consumo	3.500,00
(224) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.026-09.2.0009 - Material de Consumo	3.000,00
(225) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.019-09.2.0009 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATU	100,00

Total da Unidade: 34.800,00

07.10 - FUNDO MUN DE ASSIT A CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMDCA

(195) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.027-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.700,00
(196) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.027-00.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	400,00
(199) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.027-00.1.0000 - DIÁRIAS - CIVIL	300,00
(200) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.027-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	300,00
(201) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.027-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SOURE

C.N.P.J.: 13.904.420/0001-44

Município: Nova Soure

07 - SEC MUN DE ASSIT SOCIAL,CIDADANIA,EMPREGO E RENDA

07.10 - FUNDO MUN DE ASSIT A CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMDCA

(202) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.027-00.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente 100,00

Total da Unidade: 3.000,00

Total Anulação: 1.356.005,76

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 1 de Julho de 2020.

Luis Cássio de Souza Andrade
Prefeito Municipal

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	445.961,17	445.761,17
Fonte: 6.1.02	33.048,11	33.048,11
Fonte: 9.2.09	9.000,00	9.200,00
Fonte: 9.2.14	652.346,48	652.346,48
Fonte: 9.2.18	64.000,00	64.000,00
Fonte: 9.2.29	14.600,00	14.500,00
Fonte: 9.2.44	137.050,00	137.150,00
Total:	1.356.005,76	1.356.005,76



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SOURE

C.N.P.J.: 13.904.420/0001-44

Município: Nova Soure

DECRETO FINANCEIRO Nº 023/20

DE 1 DE JULHO DE 2020

"Abre, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 848.821,91 (oitocentos e quarenta e oito mil oitocentos e vinte e um reais e noventa e um centavos), com recursos oriundos de tendência de excesso de arrecadação, na forma que indica e dá outras providências."

O(a) PREFEITO(a), no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus art. 41, inc. I e 43, §1º, inc. II e com o § 3º, combinado com o disposto na LC 101/2000, art. 8º, parágrafo único, e devidamente autorizada pela Lei Orçamentária vigente nº 000527/19 de 12 de NOVEMBRO de 2019, no seu Art.5º. Inciso I, alínea b.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 848.821,91 (oitocentos e quarenta e oito mil oitocentos e vinte e um reais e noventa e um centavos), destinado ao reforço das dotações relacionadas abaixo:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0006.2.037 - BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA

31900400000000 - 09.2.0014.50 - Contratação p/ Tempo determinado 600.000,00

10.302.0006.2.114 - BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

33903000000000 - 09.2.0014.58 - Material de Consumo 200.000,00

Total da Unidade: 800.000,00

07 - SEC MUN DE ASSIT SOCIAL,CIDADANIA,EMPREGO E RENDA

07.09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

08.244.0016.2.026 - BLOCO DOS PROGRAMAS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS

33903000000000 - 09.2.0009.09 - Material de Consumo 48.821,91

Total da Unidade: 48.821,91

Total Suplementação: 848.821,91

Art. 2º - Os recursos para acorrer à abertura do crédito de que trata este Decreto decorrerão de tendência de excesso de arrecadação das fontes de recursos abaixo:

TENDÊNCIA EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Fonte: 9.2.09 48.821,91

Fonte: 9.2.14 800.000,00

Total: 848.821,91

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 1 de Julho de 2020.

Luis Cássio de Souza Andrade
Prefeito Municipal

Página: 1/2



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SOURE

C.N.P.J.: 13.904.420/0001-44

Município: Nova Soure

DECRETO FINANCEIRO Nº 024/20
DE 1 DE JULHO DE 2020

"Abre, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), com recursos oriundos de superávit financeiro, na forma que indica e dá outras providências."

O(a) PREFEITO(a), no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus art. 41, inc. I e 43, §1º, inc. I e com o § 2º, combinado com o disposto na LC 101/2000, art. 8º, parágrafo único, e devidamente autorizada pela Lei Orçamentária vigente nº 000527/19 de 12 de NOVENBRO de 2019, no seu Art.5º. Inciso I, alínea a.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), destinado ao reforço das dotações relacionadas abaixo:

03 - SEC. MUN. DE ADM. FINANÇAS PÚBLICAS E PLANEJAMENTO	
03.03 - SEC. MUN. DE ADM. FINANÇAS PÚBLICAS E PLANEJAMENTO	
15.451.0011.1.012 - PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO DE VIAS PÚBLICAS	
44905100000000 - 09.2.0044.44 - Obras e Instalações	245.000,00
15.451.0011.1.019 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RUAS, PRAÇAS E JARDINS	
44905100000000 - 09.2.0044.44 - Obras e Instalações	130.000,00
Total da Unidade:	375.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0006.2.037 - BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA	
33903000000000 - 09.2.0014.51 - Material de Consumo	25.000,00
Total da Unidade:	25.000,00
Total Suplementação:	400.000,00

Art. 2º - Os recursos para acorrer à abertura do crédito de que trata este Decreto decorrerão de utilização do Superávit Financeiro do exercício de 2019, apurados conforme Balanço Patrimonial conforme detalhamento abaixo;

SUPERÁVIT:	
Fonte: 9.2.14	25.000,00
Fonte: 9.2.44	375.000,00
Total:	400.000,00

Art. 3º - As modificações orçamentárias efetuadas por este decreto ficam consignadas ao Orçamento das Unidades Orçamentárias indicadas, incorporado ao Quadro de Detalhamento da Despesa das mesmas.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 1 de Julho de 2020.

Luis Cássio de Souza Andrade
Prefeito Municipal

Página: 1/2

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE

Demonstrativo de Superávit Financeiro
POR FONTE DE RECURSO
EXERCÍCIO 2019

FONTE DE RECURSOS	BANCOS	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	DEMAIS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	TOTAL PASSIVO	DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	DECRETOS					TOTAL GERAL	SALDO
							FEVEREIRO Nº 05/2020	MARÇO Nº 08/2020	MAIO Nº 15/2020	JUNHO Nº 18/2020	JULHO Nº 24/2020		
00.01.0000 (0000) - Recursos Ordinários	R\$ 93.919,41	R\$ 558.610,90	R\$ 781.827,28	R\$ 24.864,36	R\$ 1.365.202,54	R\$ 1.221.363,13						R\$ -	R\$ -
07.01.0001 (0001) - Receitas e Transf. de Impostos - Educação - 25%	R\$ 1.242.720,98	R\$ 1.194.252,95	R\$ 7.201,48	R\$ 2.250,00	R\$ 1.203.704,43	R\$ 39.016,59						R\$ -	R\$ -
06.01.0002 (0002) - Receitas e Transf. de Impostos - Saúde - 15%	R\$ 6.725,17	R\$ 39.845,36	R\$ 192.459,56	R\$ 1.700,00	R\$ 234.004,92	R\$ 227.279,75						R\$ -	R\$ -
09.02.0004 (0004) - FNDE - Salário Educação	R\$ 382,08	R\$ 1.294,36	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.294,36	R\$ 912,29						R\$ -	R\$ -
08.02.0010 (0010) - FCBA - Fundo de Cultura do Estado da Bahia	R\$ 2,28	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2,28						R\$ -	R\$ 2,28
09.02.0014 (0014) - Transferência de Recursos do SUS	R\$ 717.732,29	R\$ 442.960,70	R\$ 78.640,70	R\$ 168.358,00	R\$ 689.959,40	R\$ 27.772,89					R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 2.772,89
09.02.0015 (0015) - Transferências de Recursos do FNDE	R\$ 39.982,93	R\$ 11.218,00	R\$ -	R\$ 157.209,98	R\$ 168.427,98	R\$ 158.445,03						R\$ -	R\$ -
08.02.0016 (0016) - Contrib. de Interv. do Domínio Econômico ODE	R\$ 33,77	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 33,77						R\$ -	R\$ 33,77
09.02.0018 (0018) - Recursos FUNDEB 60%	R\$ 697.770,37	R\$ 724.405,72	R\$ 143.573,17	R\$ -	R\$ 867.978,89	R\$ 170.208,32						R\$ -	R\$ -
09.02.0019 (0019) - Recursos FUNDEB 40%	R\$ 402,38	R\$ 210.553,83	R\$ 35.836,20	R\$ -	R\$ 246.390,03	R\$ 245.987,63						R\$ -	R\$ -
08.02.0022 (0122) - Transferências de Convênios da União - Educação	R\$ 5.158,15	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.158,15						R\$ -	R\$ 5.158,15
09.02.0023 (0023) - Transferências de Convênios da União - Saúde	R\$ 79,32	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 79,32						R\$ -	R\$ 79,32
08.02.0123 (0023) - Transferência de Convênios - Saúde (Estado)	R\$ 1.501,78	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.501,78						R\$ -	R\$ 1.501,78
09.02.0024 (0024) - Transferências de Convênios da União - Outros	R\$ 5.423,19	R\$ 16.944,56	R\$ -	R\$ 5.820,28	R\$ 22.764,94	R\$ 17.341,65						R\$ -	R\$ 17.341,65
08.02.0124 (0024) - Transferências de Convênios do Estado - Outros	R\$ 43.281,62	R\$ -	R\$ 7.257,28	R\$ -	R\$ 7.257,28	R\$ 36.024,34			R\$ 18.600,00			R\$ 18.600,00	R\$ 17.424,34
08.02.0028 (0028) - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	R\$ 17.224,48	R\$ -	R\$ 2.250,61	R\$ -	R\$ 2.250,61	R\$ 14.973,87						R\$ -	R\$ 14.973,87
09.02.0029 (0029) - Transferências de Recursos do FNAS	R\$ 82.855,44	R\$ 79.545,06	R\$ 4.111,66	R\$ 22.652,10	R\$ 106.306,82	R\$ 23.453,38						R\$ -	R\$ -
08.02.0030 (0030) - Transferências do FRES	R\$ 89,38	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 89,38						R\$ -	R\$ 89,38
09.02.0042 (0042) - Royalties/ Fundos Espec. do Petróleo/ Compart. Fin. Explor. de Rec. Minerais	R\$ 215,65	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 215,65						R\$ -	R\$ 215,65
09.02.0044 (0044) - Cessão Onerosa - Volumes Excedentes do Pré-Sal	R\$ 1.117.016,09	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.117.016,09	R\$ 120.000,00	R\$ 91.000,00	R\$ 530.835,48	R\$ 375.000,00	R\$ 1.116.835,48	R\$ 180,61	R\$ 180,61
00.01.0092 (0092) - Alienação de Bens	R\$ 729,81	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 729,81						R\$ -	R\$ 729,81
00.02.0095 (0095) - Ação Judicial FUNDEF - Precatórios	R\$ 793,53	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 793,53						R\$ -	R\$ 793,53
Total	4.074.040,08	3.279.631,44	1.253.157,94	382.854,72	4.915.644,10	-841.604,02	120.000,00	91.000,00	18.600,00	530.835,48	400.000,00	1.160.435,48	26.613,71

SUPERAVIT POSITIVO (+) R\$ 1.187.049,10
As Fontes 00, 01 e 02 juntas tem um Déficit de R\$ 1.459.444,33
A Câmara ficou com saldo de R\$ 0,00
As Fontes 18 e 19 juntas tem um Déficit de R\$ -416.196,17
As Fontes 24 e 124 juntas tem um Superávit de R\$ 18.682,69

Nova Soure (Ba), 31 de Julho de 2020

Edvaldino dos Santos Silva
CRC-BA 030.545/O-9



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SOURE

Página: 1/1

Decreto N.º 001000/20
ANEXO ÚNICO
ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD

Órgão / Unidade		Natureza Despesa			Alteração	
Classificação Funcional Programática / Ação	Grupo/	Detalhamento		(Em R\$)		
Código	Denominação	Modalidade	Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação
01.00	CÂMARA MUNICIPAL				2.550,00	2.550,00
01.01	CÂMARA MUNICIPAL				2.550,00	2.550,00
01.031.010.1.002	- MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA CÂMARA				2.550,00	2.550,00
		4.4.90	51	00.1.0000.00	0,00	2.550,00
		4.4.90	52	00.1.0000.00	2.550,00	0,00
				Total do Grupo:	2.550,00	2.550,00
				TOTAL GERAL	2.550,00	2.550,00